

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA LIGA PATROCINENSE DE FUTEBOL.

Considerando o resultado da Assembléia Geral para julgamento do Processo de Processo Administrativo Disciplinar para cassação de mandato eletivo do presidente da LPF, realizada na data de 18/12/2023, que entendeu, por unanimidade, após cumpridas todas as formalidades regimentais, por cassar o mandato eletivo do Presidente da Liga Patrocínense de Futebol, por descumprimento das disposições constantes no estatuto social da federação, cujo transcurso para interposição de recurso transcorreu sem manifestação da parte, com transito em julgado da decisão.

Considerando a assunção da Presidência da LPF pelo Vice Presidente Cristiano de Souza França, nos termos do estatuto social.

Considerando, ainda, que o atual Presidente da LPF, Cristiano de Souza França não tem interesse em se manter como mandatário da associação, este, renuncia ao cargo, dispondo na ocasião que seu último ato como Presidente será a convocação e conseqüente realização da assembléia geral eletiva da LPF para eleição de nova diretoria, determinando a publicação do presente edital, nos termos do estatuto social, o que se faz nos seguintes termos:

Considerando que não compareceram para votação na eleição designada para a Assembléia eletiva do dia 17/02/2024, nenhum Presidente das Associações amadoras filiadas, aptos a votar;

Considerando, por fim, a necessidade de convocação de eleição, para regular continuidade dos trabalhos da LPF;

O Presidente da Liga Patrocínense de Futebol, Cristiano de Souza França, em atenção ao Estatuto Social que lhe confere amplos poderes para condução do procedimento eleitoral, vem convocar os filiados em condição de voto, para reunirem-se em Assembléia Geral Eletiva, a realizar-se no dia 14 de março de 2024, quinta-feira, na sede da entidade, localizada na Rua Doutor Honório de Abreu, 1375, Bairro Marciano Brandão, Patrocínio-MG, CEp 38.740-000, para eleição e provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretos de Esportes, Primeiro, Segundo e Terceiro Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2024/2028. A Assembléia Geral Eletiva terá início às 19:00 em primeira convocação, havendo quórum, ou às 20:00, em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes, com início da votação imediatamente após a instalação da Assembléia Geral Eletiva e término da votação às 21:00 horas. As chapas interessadas em concorrer ao pleito deverão protocolizar requerimento de registro de chapa junto a comissão já instaurada pelo

presidente em exercício, localizada na sede da LPF, durante o horário das 09:00 as 17:00, impreterivelmente até 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição, sob pena de indeferimento. O pedido de registro da chapa, contendo a qualificação completa dos candidatos, bem como com os documentos pessoais dos respectivos candidatos e certidão de antecedentes criminais. O pedido de registro de chapa deverá atender a todos os requisitos estatutários a ser apreciado pela Comissão Eleitoral. As questões não contempladas no presente edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral, nos termos estatutários.

Patrocínio-MG, 04 de março de 2024.



Cristiano de Souza França
Cristiano de Souza França

Presidente da Liga Patrocinese de Futebol

Anexo I.

Relação de Agremiações afiliadas com direito a voto.

Associação Recreativa Patrocinese de Futebol

Associação Esportiva de Macaúbas

Ubirajara Futebol Clube

Clube Atlético Quero Quero

